



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

**CERTIFICO** com os poderes que a lei me outorga e por ser esta a expressão da verdade, que revendo e buscando nos livros e demais documentos a meu cargo, verifiquei que sob **MATRÍCULA nº 6932, à ficha 01, do Livro nº 02 de Registro Geral** deste Cartório, consta o registro de inteiro teor do seguinte **IMÓVEL**: Um lote de terreno localizado de frente para o norte, na Travessa Antonia de Jesus Veloso Chaves, nº 72, Bairro Santa Inês, zona urbana desta cidade, medindo 10,20(dez metros e vinte centímetros) de frente por 20,10(vinte metros e dez centímetros) na lateral oeste; 10,10(dez metros e dez centímetros) na lateral sul e 20,20(vinte metros e vinte centímetros) na lateral leste, limitando-se ao sul e leste com Maelson da Fonseca Veloso e ao Oeste com Carmecy de Abreu Alencar.

**PROPRIETÁRIA: CARMECY DE ABREU ALENCAR**, CPF. nº 029.002.863-95 e RG. nº. 2.308.927-PI, brasileira, solteira, professora, residente(s) e domiciliada(s) na Avenida Sinha Ribeiro no. 466, Bairro Piaçava II, nesta cidade.

**NUMERO DO REGISTRO ANTERIOR:** R-1-6452, ficha 01, do livro 2 de Registro Geral, em 25.05.2016, O referido é verdade e dou fé. Demerval Lobão, 28 de março de 2017. Escrivã.

**R-1-6932-** Nos termos da escritura pública de compra e venda, lavrada neste tabelionato no livro nº. 43, fls., 122, em 27.03.2017, o imóvel constante na presente matrícula foi adquirido pelo(a) Sr(a)., **FLAVIA SAMPAIO ARIAS FERNANDEZ**, brasileira, solteira, funcionária pública, RG. nº. 1.996986-PI e CPF nº. 877,101.883-20, residente na Avenida Padre Joaquim Nonato nº. 1538, nesta cidade por compra feita a Carmecy de Abreu Alencar, acima qualificada(os). Valor R\$. 10.000,00(dez mil reais), recolheu o imposto de transmissão de propriedade inter-vivos e exibiu as certidões negativas, municipal, trabalhista. O referido é verdade e dou fé. Demerval Lobão, 28 de março de 2017. Ângela Maria Peres Soares de Sousa, Escrivã autorizada.

**AV-1-6932-** Nos termos da petição de averbação do(a) Sr(a). **FLAVIA SAMPAIO ARIAS FERNANDEZ**, datada de 27.03.2017, fica averbado no imóvel constante na presente matrícula a construção de uma casa residencial, constituída de dois terraços, uma sala de estar, uma cozinha, um banheiro, um hall e dois quartos, construída numa área total de 60,23m<sup>2</sup>, no ano de 2017, conforme ART do CREA nº 19109102105066617, planta baixa, habite-se e alvará de construção, apresentados neste cartório. O referido é verdade e dou fé. Demerval Lobão, 28 de março de 2017. Ângela Maria Peres soares de Sousa Escrivã autorizada.

**R-3-6932-** Nos termos do contrato de compra e venda de imóvel, mutuo e alienação fiduciária em garantia no Sistema Financeiro de Habitação Carta de crédito Individual FGTS- Programa Minha casa, Minha Vida -CCFGTS/ PMCMV-SFH, datado de 25.04.2017, o imóvel constante na presente matrícula foi adquirido **GESSICA MARIA VITORIANO DA SILVA**, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 14.10.1996, auxiliar de escritório, portador de identidade nº 3640953, expedida por Secretaria Publica/PI em 09.09.2011 e do CPF nº 067.922.163-80, solteiro, não mantém união estável, residente e domiciliado na Rua Santa Luzia, 212, B Urbano em Demerval Lobão -PI. Por Compra feita a **FLAVIA SAMPAIO ARIAS FERNANDEZ**, brasileira, nascido(a) em 04.03.1981, funcionária pública, portador de CNH nº 01784062817, expedida por órgão de Trânsito -PI, em 15.03.2012 e do CPF nº. 877.101.883-20, solteira, e não mantém união estável, residente na Avenida Padre Joaquim Nonato nº.1538, Centro em Demerval Lobão.

**R-4-6932- ALIENAÇÃO FIDUCIARIA CAIXA ECONOMICA FEDERAL-** Instituição financeira sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito, criada pelo Decreto Lei- 759/1969, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação com sede no Setor Bancário Sul, Quadras 4, lotes 4, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada por seu procurador **LEANDRO JOHANN**, brasileiro, solteiro, nascido em 17.12.1981, economiário, portador de carteira de identidade nº 1149233, expedida por SSP- MS em 29.07.1997 e do CPF nº



*Eva Araujo Reis Lopes*

**Eva Araujo Reis Lopes**  
Escrivã Autorizada

923.241.501-15, conforme procuração lavrada às fls. 024 e 025 do livro 2897, em 18/08/2011, lavrada nas notas do 020 Tabelionato de notas e Protesto, de Brasília -DF, substabelecimento lavrado as folhas 018/018/v do livro 747, em 14/03/2016 no 02º ofício de Notas e Registros de Imóveis, Títulos e Documentos, nesta cidade de Teresina, Capital do Estado do Piauí, doravante denominada designada CAIXA. Agência responsável pelo contrato; 1987, Parque Piauí-PI. B-CONDIÇÕES DO Financiamento. B1- Modalidade: Aquisição de imóvel Residencial. B2- Origem de Recursos: FGTS/União. B3- Sistema de amortização: TP- Tabela Price. B4- Valor de compra e Venda e Composição dos Recursos. O valor destinado ao pagamento da compra e venda do imóvel objeto deste contrato é R\$ 75.000,00(setenta e cinco mil reais), composto pela integralização dos valores abaixo: Financiamento concedido pela Caixa R\$ 58.125,00. Desconto concedido pelo FGTS/União (complemento) R\$ 16.875,00. Recursos próprios R\$ 0,00. Recursos da conta vinculada do FGTS R\$ 0,00. B5- Valor de financiamento para Despesas Acessórias (custas cartorárias: Registro e ITBI) R\$ 581,25. B6- Valor total da Dívida (Financiamento + despesas Acessórias) R\$ 58.125,00. B7- Valor da Garantia Fiduciária e do imóvel para fins de venda em público leilão R\$ 80.000,00. B8- Prazo total (meses) 360. B9-Taxa de juros a.a. -B9-1 Sem desconto. Nominal 8.16. Efetiva 8.4722. B9-2- Com desconto Nominal 5.50, Efetiva 5.6408. B9.3- Redutor 0,5% FGTS. Nominal 5.00, Efetiva 5.1162. B9.4 Taxa de juros contratada nominal: 5.5000%a.a, Efetiva: 5.6407%a.a. B10- Encargo mensal inicial. Prestação (a+j): R\$ 330,02. Taxa de Administração: R\$ 0,00. Seguros: R\$ 11,65. Total R\$ 341,67. B10.1 - Vencimento do primeiro Encargo mensal 25/04/2017. B-10.2- Reajuste dos encargos de acordo com item 4. B-10.3- Forma de pagamento na data da contratação DEBITO EM CONTA. B10.4- Encargos devidos pelo proponente no prazo contrato e pagos á vista pelo FGTS/União (Resolução Conselho Curador do FGTS 702/2012). Taxa Administração: R\$ 2.157,34. Diferencial na Taxa de Juros: R\$ 14.520,32. B-11- Data do habite-se 06/03/2017. C- Composição de renda: C1- Composição de renda inicial do devedor para pagamento do encargo mensal. Devedor Gessica Maria Vitoriano da Silva, comprovada R\$ 1.204,37, não comprovada 0,00. C2- Para cobertura do FGAB DEVEDOR Gessica Maria Vitoriano da Silva, percentual 100,00. O referido é verdade e dou fé. Demerval Lobão-PI, 25 de abril de 2017. Escrivã.

**AV-5-6932- CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** - Nos termos do Requerimento de Consolidação e Cancelamento da CCI, datado de 22 de novembro de 2023, firmado pelo(a): **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** – Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto – Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3 e 4 em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04. Instruído do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, devidamente recolhido em 21 de novembro de 2023, procedo esta averbação para ficar constando que a propriedade do imóvel desta matrícula, avaliado em R\$ 75.000,00 foi CONSOLIDADA em favor da fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, acima já qualificada, para os fins do art. 27 da Lei nº 9.514/97, tendo em vista que a fiduciante de que trata o **R-3-6932**, após ter sido regularmente intimada nos termos do art. 26, da Lei 9.514/1997, “não purgou a mora” do referido prazo legal, tudo em conformidade com o procedimento de Intimação que tramitou perante esta serventia. Emolumentos: Averbação com valor financeiro - 60.000,01 A 100.000,00: R\$ 302,63 - FERMOJUPI: R\$ 60,53 - FMMP/PI: R\$ 24,21 - Selo: R\$ 0,26 Arquivamento de documentos: R\$ 11,38 - FERMOJUPI: R\$ 2,28 - FMMP/PI: R\$ 0,91 - Selo: R\$ 0,26 Abertura de Protocolo: R\$ 11,38 - FERMOJUPI: R\$ 2,28 - FMMP/PI: R\$ 0,91 - TOTAL: R\$ 417,03 (PG: 2023.12.519/2).SELO NORMAL: AFL59370-0T83 SELO NORMAL: AFL59371-YJ6E. Consulte a autenticidade do selo em [www.tjpi.jus.br/portalextra](http://www.tjpi.jus.br/portalextra). O referido é verdade, dou fé. Demerval Lobão - PI, 09 de janeiro de 2024. Eu, Eva Araújo Reis Lopes. Escrevente Autorizada, do Registro de Imóveis, o subscrevo, dato e assino.

**CERTIFICO mais:** 1) Não consta na presente matrícula registro de citação do(s) proprietário(s) em ações pessoais e reipersecutórias relativas ao imóvel; 2) Não consta na presente matrícula nenhum registro de ônus reais incidente sobre o imóvel a que se refere. Certidão de inteiro teor com ônus: R\$ 44,78 - FERMOJUPI: R\$ 8,96 - FMMP/PI: R\$ 3,58 - Selo: R\$ 0,26 - TOTAL: R\$ 57,58 (PG: 2023.12.519/3). O referido é verdade, dou fé.

DEMERVAL LOBÃO – PI, 09 de janeiro de 2024.



*Eva Araújo Reis Lopes*

Eva Araújo Reis Lopes  
Escrevente Autorizada

